



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 110 / 2022 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.017403/2022-14

Foz Do Iguaçu-PR, 12 de agosto de 2022.

COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL 04/2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, considerando a Resolução Consun nº 02/2021, complementa o edital nº 04/2022/PRPPG, que dispõe sobre a concessão de 1 bolsa do Programa de pós-graduação em Engenharia Civil e 2 bolsas do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada, referente ao Programa de Bolsa Institucional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PROBIU.

1. OBJETIVO

1.1 Considerando que as matrículas dos alunos regulares do **Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil** e do **Programa de Pós-graduação em Física Aplicada** finalizaram em 11 de agosto de 2022, este edital tem o objetivo de complementar o Edital no 04/2022/PRPPG concedendo 01 bolsa para o Programa de pós-graduação em Engenharia Civil e 02 bolsas do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada.

2. CRONOGRAMA

2.3 Cronograma para o Programa de pós-graduação em Engenharia Civil e Programa de Pós graduação em Física Aplicada.

ATIVIDADE	PERÍODO	INFORMAÇÕES
Período de inscrições	De 12 de agosto até as 23h59min do dia 15 de agosto de 2022	Portal inscreva: https://inscreva.unila.edu.br/
Divulgação da homologação das inscrições	A partir de 16 de agosto de 2022	Portal de editais: https://documentos.unila.edu.br/

Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 18 de agosto de 2022	Portal de editais: https://documentos.unila.edu.br/
Interposição de recursos frente ao Resultado Preliminar	48 horas a partir da divulgação do Resultado Preliminar	Portal inscreva: https://inscreva.unila.edu.br/
Divulgação do Resultado de Recursos e Resultado Final	A partir de 22 de agosto de 2022	Portal de editais: https://documentos.unila.edu.br/
Assinatura do Termo de Concessão de bolsas	A partir de 22 de agosto de 2022	SIPAC: https://sig.unila.edu.br/

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A concessão destas bolsas seguirá as disposições estabelecidas na Resolução CONSUN no 02/2021 e Edital no 04/2022/PRPPG.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG - Departamento de Pós-Graduação - Divisão de Pós-Graduação stricto sensu.

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 11:37)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **d399b4a6b0**